



PORTARIA Nº 178/2.013

- de 30 de Agosto de 2.013 -

(Que concede férias ao (a) funcionário (a) Divaldo Francisco de Oliveira).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal
de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais.....

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao (a) funcionário (a) Divaldo Francisco de Oliveira, RG. 21.643.760, Vigia Noturno, CTPS 0049782 – 00053, referente ao período de 05/04/2012 a 04/04/2013, que será gozada no período de 05/09/2013 a 04/10/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 30 de Agosto de 2.013.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.

SÔNIA REGINA DE ALENCAR

Resp. pelo expediente de Diretora de Secretaria